

# ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA AGO – 31/08/2024

CPNJ: 05.077.787/0001-03

Data	Local	Início	Término
31/08/2024	Virtual – Plataforma Zoom	07:30 h	11:20h

#### **Pauta**

#### Abertura;

A reunião foi aberta pontualmente às 7:30 e iniciada às 8:05 em segunda chamada. O Presidente agradeceu a presença significativa de Associados e destacou a importância da Assembleia, e que a pauta presente havia sido objeto de debate e deliberação na Reunião de Diretoria de 27/08/2024.

## 1) Aprovação da ata anterior;

O Presidente solicitou que a apreciação das Atas sejam objeto da próxima Assembleia

## 2) Aprovação das Contas do ano de 2023 e 1° Semestre de 2024;

O Presidente passou a palavra à Secretária Executiva da ANRF, Stephanny Gonçalves, que apresentou as contas do ano de 2023, divididas em Conta Institucional, cujo saldo em 31/12/2023 era de R\$ 23.348,06 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e seis centavos), e Conta de Regularização, cujo saldo em 31/12/2023 era de R\$ 426.588,57 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), ambas já aprovadas pelo Conselho Fiscal, conforme parecer anexo. Na sequência apresentou as contas do primeiro semestre de 2024, também divididas em Conta Institucional, cujo saldo em 31/06/24 era de R\$ 34.643,04 (trinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e quatro centavos) e Conta de Regularização, cujo saldo em 31/06/24 era de R\$ 446.603,06 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e três reais e seis centavos).

Abriu para debate, colocado em votação, aprovado por unanimidade.

## 3) Atualização do Processo de Regularização Fundiária;

O presidente Guilherme Cunha Costa informou que a Terracap está ultimando a transferência da Fazenda Sálvia para o seu nome no 8° Cartório de Registro de Imóveis, em Planaltina, e iniciará, em parceria com a ANRF, o processo de regularização fundiária e parcelamento rural da Fazenda Sálvia em outubro/2024.

Pela parceria, toda gestão das etapas e todos os investimentos são de responsabilidade da ANRF. Ao final do processo, todos os recursos aprovados pelo Comité Gestor e aplicados ao longo do processo serão convertidos em créditos para a compra das glebas ou pagamento de taxa de ocupação.

Destacou que as etapas do processo contemplam 02 tipos de serviços, os coletivos e os individuais, que estão basicamente divididos em 10 etapas: 1) Fiscalização; 2) cadastramento dos ocupantes e das Glebas; 3) Georreferenciamento; 4) Estudos Ambientais Coletivos; 5) Projeto de Parcelamento Rural; 6) Individualização das Glebas com seus respectivos - CAR, CCIR, Memorial Descritivo, acertamento ambiental;



7) Destinação (venda direta, concessão, doação à órgãos públicos); 8) Avaliação; 9) Celebração dos Contratos com a Terracap; e 10) Registro Cartorial.

O Presidente informou que atualmente trabalha no detalhamento das etapas e identificação de empresas fornecedoras dos serviços necessários. Esclareceu que as despesas com mobilização social, ou seja, mudança ou retirada daqueles que não atendem as exigências legais não são de responsabilidade da ANRF.

Destacou que o modelo é inédito no mundo e será testado nessa parceria, o que aumenta o desafio e nossa responsabilidade. Concluiu que está seguro de que entregaremos um projeto exitoso, transformador, modelo de ativação econômica, cidadania e proteção ao meio ambiente.

Sobre a taxa de ocupação, esclareceu que a Lei possibilita que a taxa de ocupação seja destinada ao processo de regularização e vem conversando com a Terracap sobre o tema. Sobre a taxa de ocupação de anos anteriores, solicitou paciência para que os estudos sejam realizados e apresentados no momento correto, ao longo do processo de regularização fundiária.

Consultado se seria obrigatório realizar os serviços com as empresas indicadas pela ANRF, o Presidente respondeu que não há obrigação para nada, mas muitos benefícios. Sendo os serviços realizados em bloco os custos ficam menores em razão do volume, outro importante ponto é a uniformidade das informações, em especial do georreferenciamento. Lembrou que a divergência de 5 cm entre o estudo da Terracap e do DNER sobre a BR 020 atrasou em um ano o georreferenciamento geral da Fazenda Sálvia. Continuou esclarecendo que a ANRF é a certificadora dos investimentos, que serão considerados créditos e que a ANRF irá considerar somente aqueles que ingressarem pela Conta de Regularização. Lembrou que um Diretor contratou recentemente um CAR por R\$ 6.000 e que o mesmo estudo vem sendo orçado em R\$ 1.300 quando realizado em volume. Sem mais dúvidas, parabenizou e agradeceu a todos pela resiliência, apoio incondicional, união e compreensão.

## 4) Aluguel de Espaço Físico;

O Presidente apresentou as necessidades para estabelecer um escritório na Fazenda Sálvia, para a sede da Entidade, em especial em razão dos serviços de regularização fundiária, e sugeriu uma loja/sala com 36 m2, localizada na DF 440 — próxima ao Condomínio Serra Verde, na Rota do Cavalo, ao custo de R\$ 850,00 / mês. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

## 5) Debate sobre a Reorganização Estatutária;

O Presidente pediu atenção de todos. Explanou a necessidade da ANRF se tornar mais ágil, focada nos serviços coletivos, na busca de recursos humanos e financeiros para o processo de regularização fundiária e blindada de associados "difíceis" que não conhecem a nossa história e cultura. Frisou que considera inviável manter a ANRF como está.

Destacou que a regularização é um caminho sem volta tanto para a Terracap quanto para a ANRF e quanto antes for concluída melhor, lembrou que em 2026 teremos eleições o que torna toda política pública suscetível à mudança. Apresentou um pré-orçamento dos serviços coletivos, de responsabilidade da ANRF,



com os investimentos necessários ao longo de 24 meses em cerca de R\$ 4,5 milhões, sendo R\$ 2,0 milhões até abril de 2025.

Serviços		24 meses		Até abril/2025	
Fiscalização (R\$ 15.000/mês)		360.000	R\$	105.000	
Administrativo (R\$ 8.000/mês)		192.000	R\$	56.000	
Assistência Jurídica (R\$ 12.000/mês)		288.000	R\$	84.000	
Assistência de Comunicação (R\$ 8.000/mês)		360.000	R\$	56.000	
ABNT		594.000	R\$	200.000	
Geo + Cadastramento		690.000	R\$	690.000	
Estudo Ambiental		2.000.000	R\$	800.000	
Arredondamento Total	R\$	4.500.000	R\$	2.000.000	
1. Fundo Existente				R\$ 500.000	
2. Recomposição do Fundo de Regularização				R\$ 200.000	
3. Recursos necessários	R\$	1.700.000			

Na sequência, o Presidente apresentou uma tabela com os valores da Conta de Regularização. Lembrou que a Conta foi criada em 2020 com ao valor de R\$ 1.000 (mil reais) cada cota. Continuou manifestando que segundo sua opinião seria justo que a "nova" composição da ANRF reembolsasse os valores investidos até aqui, e sugeriu a correção pela TR (R\$ 1.050), índice utilizado pela Terracap ou pela poupança (R\$ 1.250). Lembrou que 18 associados se valeram de 10% de desconto para o pagamento à vista, regra utilizada pela SPU na taxa de ocupação. O cálculo é importante para o debate na próxima Assembleia que irá definir as condições associativas da ANRF.

FUNDO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (07/2020 - 07/2024)										
Discriminação	BASE 2		TR		POUPANÇA					
Cotas vendidas (524 para 52 associados)										
Valor da cota	R\$	1.000,00	R\$	1.039,00	R\$	1.248,76				
Valor Bruto das Cotas	R\$	524.000,00	R\$	544.435,06	R\$	654.352,65				
Desconto Total Concedido (18)		18.900,00	R\$	19.637,07	R\$	23.601,65				
Total Líquido Arrecadado		505.100,00	R\$	524.797,99	R\$	630.751,00				
Saldo Disponível em 07/2024	R\$ 459.621,29									
Saldo a Recompor sem Desconto	R\$	64.378,71	R\$	84.813,77	R\$	194.731,36				
Saldo a Recompor com Desconto		45.478,71	R\$	65.176,70	R\$	171.129,71				
Total Disponível em 07/2024	- '-		R\$	·		459.621,29				

Esclareceu que será necessário a criação de outra entidade para realizar os serviços individuais dos atuais associados da ANRF e de outros interessados que não sejam atendidos pelas Associações Regionais. Apenas como ilustração, chamou a nova Entidade de 'Juntos pela Regularização da Sálvia – JURES'.

Para que não haja atraso e descontinuidade do processo, sugeriu que a Diretoria da JURES seja composta, temporariamente, até 30/04/2025, pela atual Diretoria da ANRF.

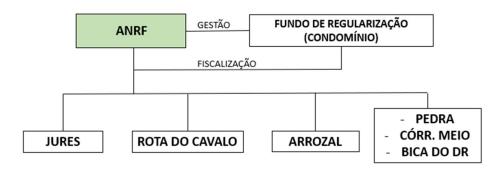


O Presidente apresentou um PPT demonstrando a interação da ANRF com a Conta de Regularização e com as Associações Regionais existentes na Fazenda Sálvia. A Conta de Regularização será gerida por um CNPJ independente (filial da ANRF) com governança e observadores independentes.



#### **ANRF + ENTIDADES REGIONAIS**

## **Organograma**



O Presidente informou que já se reuniu com a Sra. Luciana Ferreira, Presidente da APROCAR (Arrozal); e com a Rafaela Massouh, Vera e Dinho, Diretores da Rota do Cavalo, e que as reuniões foram profícuas.

Na sequência abriu para debate, poucas dúvidas foram apresentadas e todas esclarecidas.

## 6) Agendamento da AGE para deliberar sobre a Reorganização Estatutária;

Após debate e acordado entre os presentes, o Presidente convocou uma AGE para 14/09/2024, às 8h em segunda chamada. Pauta: 1) Aprovação das Atas anteriores; 2) Recomposição da Conta de Regularização; 3) Aumento Significativo da Contribuição Associativa da ANRF; 4) Assuntos Gerais.

#### 7) Assuntos Gerais

O Presidente pediu a aprovação do cronograma de atividades para outubro: 05/10 inauguração do escritório físico; 08/10 Seminário — Desafios e Oportunidades da Regularização Fundiária Rural da Fazenda Sálvia; 12/10 Missa Campal promovida pela ANRF na Pedra Fundamental. **Aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Assinaram a lista de presença de forma virtual: , Alaíde Rodrigues, Alexandre Lima, Alexandre M., Analberto, Anderson Dornelas, Agostinho Batista, André Teixeira, Arnaldo Sisson, Benício, Carlos Antônio, Carmem Lima, Domingos Monteiro, Eduardo Fayet, Evandro Caetano, Fabiano, Fátima Amorim, Flávio Reinehr, Guilherme Cunha Costa, Helena, Hélio Pinha, Jesi Ventura, José Maurício, João Lucas, Leila Aquino, Lourival Nogueira, Marcelo Martins, Marcio A., Marcio Eustaquio, Marcos Bogossian, Maria das Dores, Maria Tereza, Miguel Zuvanov, Paulo Castelo Branco, Ruyter Borges, Saulo Moreira, Sônia Couto, Stephanny Gonçalves.

Guilherme Cunha Costa
Presidente

Stephanny Gonçalves
Administrativo/Financeiro

Escritório Cyber Office: SCN Quadra 02 Bloco D, Loja 310, 1º Pavimento – Shopping Liberty Mall, Bairro:

Asa Norte – DF

Telefones: (61) 98427-3035 – contato@anrf.org.br / www.anrf.org.br